



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.057-A, de 27 de setembro de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 1º de novembro de 1994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02	- Poder Executivo	
0202	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.021	- Festividades do Município	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.057-A/95 - fls.02.

10	- Secretaria de obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ supervisão Secretaria Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 40.000,00
T o t a l		R\$ 195.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução do orçamento vigente:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 195.000,00
T o t a l		R\$ 195.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de setembro de 1.995.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO